



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 194 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 106/2011 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica n.º. 51/2011 celebrado entre a UFGD e o COBB Vantress Brasil Ltda, visando o oferecimento de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios a alunos regularmente matriculados.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente